



SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2476/2019

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 577/2019 de 22 de Fevereiro de 2019.
Interessado: Izabel Alves Ferreira (Espólio)
Localização: Rua Manoel Moreira Senne, 212 – Chácara das Tâmaras
Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes
Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º itens VI.
Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.775,00.
Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.
VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA
Secretário de serviços e Urbanização

SECRETARIA DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO 07 /2018

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regime Interno, em Reunião Ordinária ocorrida no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade o SIPACTO 2019.

DELIBERAÇÃO 01/2019

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regime Interno, em Reunião Ordinária ocorrida no dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade as alterações do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.

DELIBERAÇÃO 02/2019

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regime Interno, em Reunião Ordinária ocorrida no dia sete de março de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade com ressalvas as prestações de contas do quadrimestre de 2018, setembro, outubro, novembro e dezembro.

DELIBERAÇÃO 03/2019

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regime Interno, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia onze de abril de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade o Relatório Anual de gestão ano 2018.

DELIBERAÇÃO 04/2019

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regime Interno, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia onze de abril de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade a Programação Anual de Saúde ano 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CANDIDATOS AUTORIZADOS À PARTICIPAÇÃO NO PLEITO

A Comissão Especial Eleitoral do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem através do presente encaminhar para publicação a: Lista de Candidatos aprovados e autorizados à participarem do pleito.
Esclarecemos que em reunião extraordinária realizada nesta data avaliamos os RECURSOS apresentados e obtivemos o Parecer conclusivo da Comissão Especial Eleitoral com aval do CMDCA.
Conforme o Edital está previsto no Calendário de Eleições do Conselho Tutelar que a partir de 19/06 o Início da Campanha Eleitoral e no art. 11 estão as regras para: A CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL.
Itanhaém, 17 de Junho de 2019.
Comissão Especial Eleitoral

Inscrição	Nome dos Candidatos ao CT
1	ROSEMARY SEVERINA DOS SANTOS
2	DANIEL MACHADO
3	MARIA JOSE DO NASCIMENTO

4	NIVIA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA
6	CRISTINA ALVES DE SOUZA CASTRO
7	MARILDA CARDOSO DE FREITAS MATVEEW
8	MAYARA NEGRÃO DO SANTOS
10	RAQUEL SANTOS DE MENEZES
12	ELIENE MACILINA DE JESUS GOMES SILVA
13	SELMA GOMES DE OLIVEIRA
14	GLÁCIA APARECIDA LEMOS MORAES
16	SIMONE APARECIDA PIRES
18	DIANA ROCHA JACINTO
19	MÁRCIA AMANTE DE CAMPOS
23	RICARDO YURI DOS SANTOS ROCHA
26	ADRIANA CRISTINA DE MORAES
28	ADRIANA LEITE
29	ELISANGELA CRUZ BENTO
30	THIAGO HENRIQUE ESPINDOLA LEMES CARA
31	MARCIA PRIANTI PINTO
32	GLAUCIA MARTINS CORSI
33	CASSIA REGINA GOMES DA SILVA RIBEIRO
37	DENISE RAQUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
38	MARCOS ANTONIO DE LIMA JUSTINO
43	CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA
44	KELLI DIAS OLIVEIRA
46	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24/05/2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos e Sônia Maria Viana. Em virtude do desligamento de alguns conselheiros e no aguardo das substituições dos referidos substitutos (com seus suplentes) para compor este Colegiado (diretor e professor) e na ausência de outros conselheiros, não houve quórum para a realização da reunião ficando esta a ser reposta em situação o



PORTARIA GS Nº 034/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1023/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANA MARIA PEREIRA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.513.032-2 e do CPF nº 058.186.448-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 035/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1024/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANA MARIA PEREIRA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.513.032-2 e do CPF nº 058.186.448-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 036/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1033/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA portadora da cédula de identidade RG nº 13.158.717-7 e do CPF nº 058.189.138-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 037/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1034/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOSE PACHECO DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 8.168.184-7 e do CPF nº 724.062.918-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA SOCORRISTA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 038/2019

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1035/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ELIZABETH DE AGUIAR portadora da cédula de identidade RG nº 16.418.084-9 e do CPF nº 005.136.328-32, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE DE SEÇÃO DE BIBLIOTECA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 28 de Junho de 2019.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV